

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021 -  
MP/PA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A  
COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER  
JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ  
E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ –  
SICOOB COIMPPA.**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COIMPPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.156.470/0001-39, com sede na Rua João Diogo, 08, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, na cidade de Belém/PA, Fone: (91) 3342-8821, E-mail: [diretoria.4170@sicoob.com.br](mailto:diretoria.4170@sicoob.com.br), [financeiro.4170@sicoob.com.br](mailto:financeiro.4170@sicoob.com.br), [carla.caroline@sicoob.com.br](mailto:carla.caroline@sicoob.com.br), [paola.oliveira@sicoob.com.br](mailto:paola.oliveira@sicoob.com.br), [agnis.rodriques@sicoob.com.br](mailto:agnis.rodriques@sicoob.com.br), neste ato representado pela sua procuradora constituída na forma de seu Estatuto Social, Sra. **ELISARA ARAÚJO BARBOSA SANTA BRIGIDA**, brasileira, portadora do RG nº 4450751-PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 708.285.472-20, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica registrada a alteração do representante legal da SICOOB-COIMPPA, constante no preâmbulo do Convênio, conforme informações prestadas nos autos do protocolo GEDOC nº 126862/2022. A Sra. **ELISARA ARAÚJO BARBOSA SANTA BRIGIDA**, brasileira, portadora do RG nº 4450751-PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 708.285.472-20, residente e domiciliada nesta cidade, passa a constar como representante legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterada a Cláusula Segunda do Convênio que trata da **VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento tem como **objeto** a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COIMPPA** aos membros e servidores do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, doravante denominados “beneficiários”.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses** a contar do dia **10/06/2022**.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém-PA, 09 de junho de 2022.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER  
JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ –  
SICOOB COIMPPA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_